

DECLARAÇÃO CONJUNTA SOBRE A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PARLAMENTO AMAZÔNICO NO ÂMBITO DA ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DE COOPERAÇÃO AMAZÔNICA

Os integrantes do Parlamento Amazônico (PARLAMAZ), representando os Parlamentos nacionais de Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela, reunidos na sede da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA) em Brasília, em 18 de maio de 2022:

REAFIRMANDO os princípios integracionistas proclamados pela comunidade latino-americana e a vontade reiteradamente expressa no Tratado de Cooperação Amazônica firmado em 3 de julho de 1978, na Reunião de Presidentes de Parlamentos Democráticos Ibero-americanos celebrada na cidade de Sucre, Bolívia, em novembro de 1988, na Declaração Conjunta do Parlamento Amazônico firmada em Lima em 18 de abril de 1989, na Declaração da Amazônia formulada pelos Chefes de Estado das nações amazônicas reunidos em Manaus em 23 e 24 de junho de 1989, de forma a estabelecer um órgão regional parlamentar que assegure uma ação conjunta e concertada para a preservação dos direitos da Amazônia e para a promoção de seu desenvolvimento;

CIENTES de que a estrutura institucional original estabelecida pelo Tratado de Cooperação Amazônica veio a ser alterada pelo Protocolo de Emenda ao Tratado assinado em Caracas em 14 de dezembro de 1998, mediante o qual se criou a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica;

CONVENCIDOS de que a institucionalização do PARLAMAZ no âmbito da OTCA igualmente contribuirá para o aperfeiçoamento e fortalecimento da cooperação amazônica, assim como para a concretização dos objetivos da ação parlamentar refletidos na Declaração Conjunta do Parlamento Amazônico de 1989 e nos demais documentos constitutivos do PARLAMAZ;

Dessa forma,

ACOLHEMOS a proposta da Presidência brasileira do PARLAMAZ de buscar promover a institucionalização do Parlamento Amazônico no âmbito da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica;

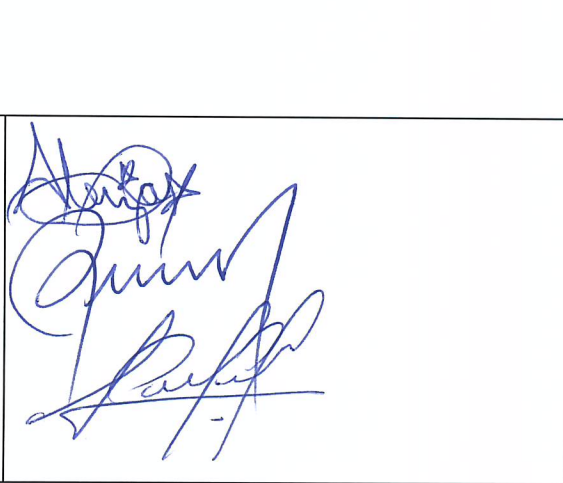
INSTAMOS os Governos dos países membros da OTCA a negociar, com a maior brevidade possível, teor de Protocolo Adicional ao Tratado de Cooperação Amazônica que disponha sobre a institucionalização do PARLAMAZ no âmbito da Organização;

ASSINALAMOS o interesse dos Parlamentos de nossos países de serem consultados no contexto de elaboração das posições nacionais com vistas ao processo de negociação do referido Protocolo Adicional, bem como informados sobre o seu andamento;

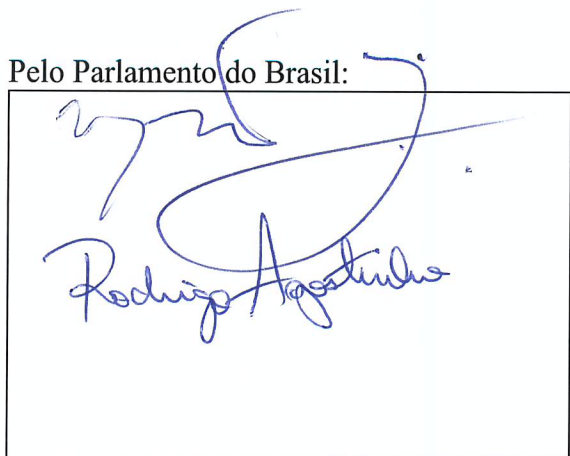
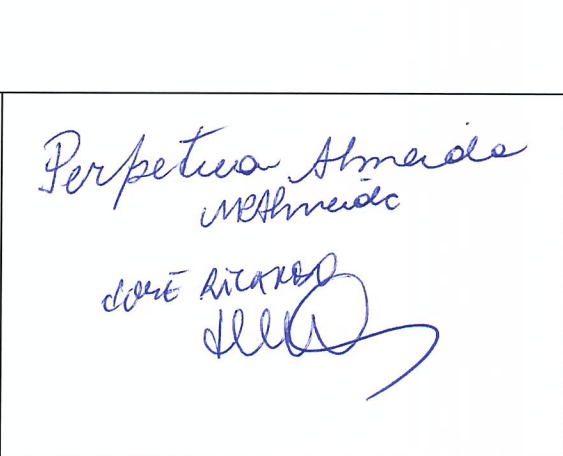
COMPROMETEMO-NOS a atribuir a devida prioridade à tramitação do referido Protocolo Adicional ao Tratado de Cooperação Amazônica em nossos respectivos Parlamentos, de forma a assegurar a entrada em vigência do instrumento no menor prazo possível.

Firmado na cidade de Brasília em 18 de maio de 2022.

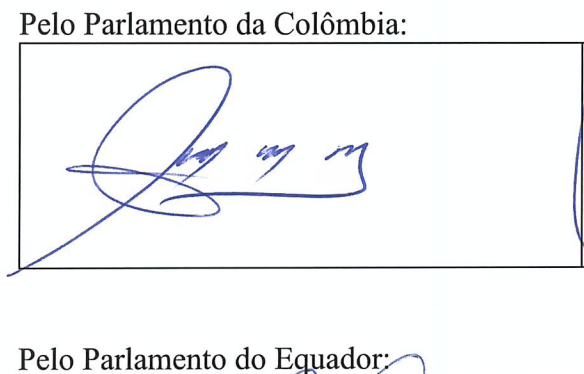
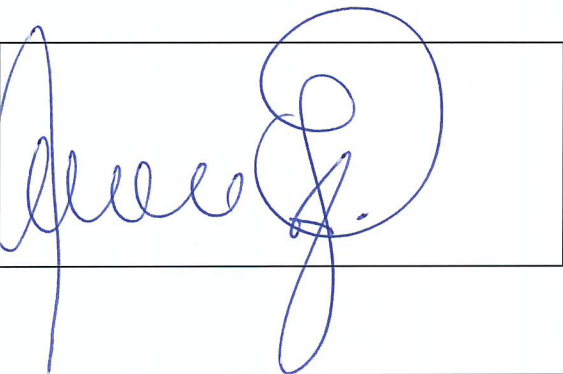
Pelo Parlamento da Bolívia:

	
---	--

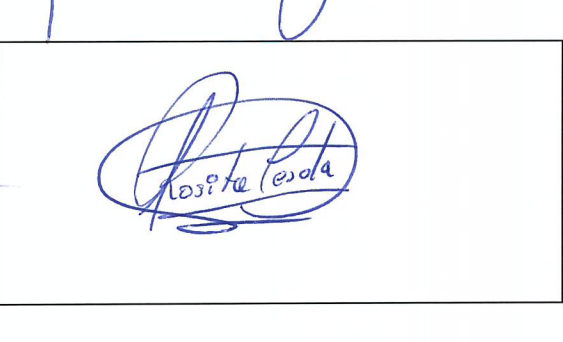
Pelo Parlamento do Brasil:

 Rodrigo Agostinho	 Perpetua Almeida dout. Ricardo Almeida
---	--

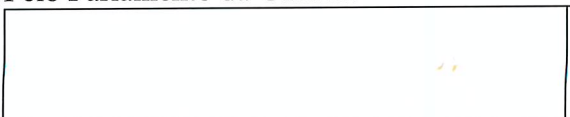
Pelo Parlamento da Colômbia:

	
---	--

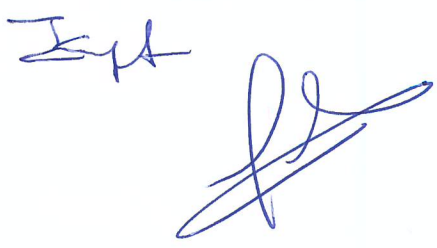
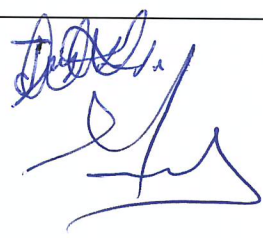
Pelo Parlamento do Equador:

	
---	--

Pelo Parlamento da Guiana:

	
---	--

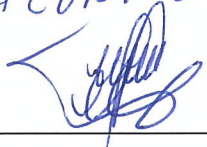
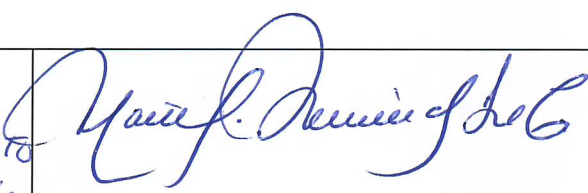
Pelo Parlamento do Peru:

	
---	--

Pelo Parlamento do Suriname:

--	--

Pelo Parlamento da Venezuela:

Rommel GUZAMANA PRESIDENTE PARLAMENTO AMAZONICO VENEZUELA 	
--	---